

Política de Gestão de Doações e Autorização de Projetos

Associação Anjos Visitantes – OSC

Sede: Aracaju/SE – Brasil

CNPJ: (a ser inserido após registro)

© 2025 Associação Anjos Visitantes. Todos os direitos reservados.

1. Finalidade

Esta política estabelece regras claras e transparentes para o recebimento, avaliação, aprovação e uso de doações, recursos financeiros e propostas de projetos destinados à Associação Anjos Visitantes. O objetivo é proteger a integridade institucional, garantir o uso responsável dos recursos e evitar qualquer uso indevido do nome ou da imagem da OSC.

2. Princípios Gerais

Todas as ações relacionadas a doações e projetos devem seguir os princípios da legalidade, ética, transparência, e compromisso com o interesse público. Nenhum valor, recurso ou bem poderá ser recebido sem registro e comprovação documental.

3. Aprovação Obrigatória pela Diretoria Executiva

Nenhuma proposta de doação, parceria, campanha ou projeto poderá ser recebida, anunciada ou executada em nome da Associação Anjos Visitantes sem a prévia e expressa autorização da Diretoria Executiva. Representantes regionais, parceiros ou colaboradores não possuem autonomia para promover, arrecadar, ou movimentar valores sem a anuência formal da Diretoria e registro junto à Tesouraria.

4. Processo de Autorização

- a) O proponente deve enviar à Diretoria Executiva um resumo do projeto ou proposta de doação, contendo objetivos, origem dos recursos e plano de aplicação.
- b) A Diretoria, com apoio da Tesouraria e da Assessoria Jurídica, avaliará a compatibilidade com o Estatuto Social e esta Política.
- c) Apenas após aprovação formal por escrito (ofício, e-mail institucional ou ata de reunião), o projeto ou doação poderá ser divulgado e executado.
- d) Todos os valores recebidos devem ser creditados exclusivamente na conta bancária oficial da OSC, vinculada ao CNPJ.

5. Responsabilidades

- A Diretoria Executiva é responsável por supervisionar o cumprimento desta política.
- A Tesouraria é responsável por registrar, comprovar e publicar os recebimentos e aplicações dos recursos.
- Os Representantes Regionais devem atuar apenas como divulgadores e articuladores, nunca como responsáveis financeiros.

- A Assessoria Jurídica deve ser consultada em qualquer dúvida sobre parcerias, doações ou contratos.

6. Sanções

Qualquer pessoa que agir em nome da Associação Anjos Visitantes sem autorização formal estará sujeita a medidas administrativas e legais, incluindo suspensão de representação e comunicação às autoridades competentes.

7. Transparência e Publicidade

Todos os projetos e doações aprovados serão divulgados no site oficial da OSC (<https://anjosvisitantes.com.se>), com informações sobre origem, valor e destino dos recursos, garantindo plena transparência pública.

8. Vigência

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e deve ser observada por todos os integrantes, colaboradores e parceiros da Associação Anjos Visitantes.